



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL 01/2020
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O coordenador do Projeto de Extensão **Distanciamento social em rede: estratégias de comunicação para micro e pequenas empresas no contexto da pandemia de Coronavírus**, através do apoio da Pró-reitoria de Extensão por meio da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da área da Comunicação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13 de abril de 2020.
Inscrição dos candidatos	13 a 14 de abril de 2020.
Avaliação dos candidatos	15 de abril de 2020.
Divulgação resultado preliminar	16 de abril de 2020.
Período de Recursos contra resultado Preliminar	17 de abril de 2020.
Análise Recursos	18 de abril de 2020.
Divulgação do Resultado Final	20 de abril de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13/04/2020 a 14/04/2020

2.2 Horário: das 17h do dia 13 de abril de 2020 às 23h59 do dia 14 de abril de 2020.

2.3 Local: envio dos arquivos solicitados para o e-mail: jones.machado@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue, a partir do envio pelos candidatos dos três documentos abaixo mencionados para jones.machado@ufsm.br, num único email:

3.1.1 Análise da **disponibilidade de horários** para realização das atividades, conforme área de atuação, a partir da **Ficha de cadastro do bolsista** enviada pelo candidato – Anexo 1;

3.1.2 Análise das **experiências dos candidatos** por meio de **Curriculum Vitae, LinkedIn ou Currículo Lattes** a partir do envio de *link* ou arquivo pelo candidato;

3.1.3 Análise das **Disciplinas cursadas** a partir do envio do **Histórico Escolar Simplificado** pelo candidato, levando em conta a área da vaga escolhida.

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de: 13/04/2020 a 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

As bolsas, cujos valores variam de acordo com a carga horária, terão duração de dois meses, a partir de 01/05/2020, conforme o quadro abaixo:

Vagas	Carga horária	Área de atuação	Período da Bolsa	Valor da bolsa
01	16h	Planejamento	2 meses	R\$ 400,00
01	12h	Fotografia/Edição de imagens	2 meses	R\$ 250,00
01	16h	Comunicação Digital	2 meses	R\$ 400,00
01	12h	Assessoria de imprensa	2 meses	R\$ 250,00

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação da área de Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, e Produção Editorial) até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da entrega do Termo de Compromisso, em jornada de horas semanais conforme o quadro acima.

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados nas mídias institucionais da Pró-reitoria de Extensão da UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à área da vaga;

6.3.3 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

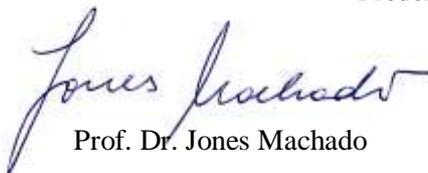
6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado final diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail jones.machado@ufsm.br ou pelo telefone 55.99991.5755.

Frederico Westphalen, 13 de abril de 2020.



Prof. Dr. Jones Machado

Coordenador do Projeto – SIAPE 3013080

ANEXO 1 - FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome: _____ **Matrícula:** _____
Campus: _____ **Curso:** _____
Semestre: _____ **BSE?** _____ **E-mail:** _____
RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **CPF:** _____
Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____
Endereço: _____
Telefone: _____ **Celular:** _____

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Tarde	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Noite	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até

Data do Cadastro: _____

Assinatura do/a estudante: _____